INDICAÇÃO Nº 947/2018

Realização de encaminhamento imediato pelo Município ao CEONC ou à UOPECCAN de Cascavel quando detectadas alterações na mamografia.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize encaminhamento imediato ao CEONC ou à UOPECCAN de Cascavel quando detectadas alterações na mamografia.

Ao se analisar o grande número de casos de câncer de mama que se faz presente atualmente no Município, entende-se de suma importância que o mesmo encaminhe as pessoas que apresentarem alterações no exame de mamografia ao Centro de Oncologia de Cascavel (CEONC) ou à União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer (UOPECCAN) para que estas iniciem seu tratamento imediatamente após o diagnóstico.

Ademais, sugere-se ao Município que promova campanha de orientação acerca deste tema, para que os cidadãos que detectem determinadas alterações em seus exames de mamografia saibam onde buscar atendimento especializado de qualidade.

Desse modo, visando a saúde e o bem-estar da população, além de ressaltar o fato de estarmos no mês do Outubro Rosa, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de outubro de 2018.

OLINDA FIORENTIN